



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**ATA DA 130ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

LOCAL: Sala do Conselho Estadual de Saúde – 8º andar
Rua Esteves Júnior, 160; 88015-130 – Florianópolis.

DATA: 17/12/2007

HORÁRIO: 14:00 horas

PRESENTES À REUNIÃO

Secretaria de Estado da Saúde:

Carmen Zanotto; Winston Luiz Zomkowski; Pio Pereira Santos; Maria Teresa Locks; Flávio Magajewski.

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde:

Celso Luiz Dellagiustina (Lontras); Marcos Weiss (Joaçaba); Adjalma Mastella (Nova Veneza); Antonio Pedroso (Agrônômica); Claudete Marquesini Comassetto (São Bonifácio); Flávio Dall'Agnol (São Lourenço do Oeste); João José Cândido da Silva.

DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A 130ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite teve início às 14h 20min, com a presença dos membros acima descritos, sob a coordenação da Coordenadora da CIB/SES Carmen Zanotto.

1 **DOCUMENTOS RECEBIDOS**

2 Justificativas de ausências: da Secretária Municipal de Saúde de Canoinhas Telma Bley;
3 Secretário Municipal de Saúde de Chapecó Nédio Conci; Secretário Municipal de Saúde
4 de Jaraguá do Sul Sérgio Luiz Ferrazza.

5

6 **APROVAÇÃO DA ATA**

7 Aprovada a Ata/CIB 129ª com correções no tema “Ortopedia de Chapecó”.

8

9

10 **DELIBERAÇÕES**

11

12 **VIGILÂNCIA SANITÁRIA – APROVAÇÃO DOS PLANOS**

13 Considerando a Deliberação CIB/092/07 que estabeleceu os critérios para a construção do
14 Plano de Ação Municipal em Vigilância Sanitária/2008, para municípios acima de 20.000
15 habitantes e para municípios até 20.000 habitantes, a CIB **APROVOU** os Planos de ações
16 em Vigilância Sanitária para os Municípios de: Chapecó, Laguna, Braço do Norte,
17 Tubarão, São José, Fraiburgo, Guaramirim, Navegantes, Benedito Novo, Ibirama, Lauro
18 Muller, num total até esta data de 79 municípios com planos aprovados.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

CONVÊNIOS FEDERAIS

De acordo com informações e orientações já colocadas nas últimas reuniões da CIB quanto a submissão de pré-projetos à CIB, foram **APROVADOS** pré-projetos dos municípios de: Agronômica, Taió – Hospital Dona Lisette e Faxinal dos Guedes.

PLANO DA ODONTOLOGIA – ALTERAÇÃO

Considerando que a proposta do Ministério da Saúde é de expansão da rede nacional de Centros de Especialidades Odontológicas; considerando as demandas de municípios que manifestaram interesse em implantar Centro de Especialidades Odontológicas; considerando que a expansão implica a conseqüente alteração da área de abrangência dos atuais Centros de Especialidades Odontológicas a CIB **APROVOU** a expansão da rede de Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, de 47 para 53 unidades em Santa Catarina e manteve os critérios aprovados em 2005, com as seguintes considerações: a) No critério 1º (um CEO em cada SDR, de acordo com a descentralização, processo administrativo adotado pelo Governo do Estado), considera-se a reformulação administrativa da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina de 2007, onde foram criadas 06 novas Secretarias de Desenvolvimento Regional – SDR’S, totalizando 36. b) Na inviabilidade de implantação de um CEO nas novas SDR’S onde a população da área de abrangência é insuficiente, poderá ser efetivado acordo entre os Secretários Municipais da nova SDR e de SDR vizinha geograficamente, coordenado pela Gerência de Saúde da SDR. c) No caso de dificuldades para deslocamento e/ou geográficas entre os municípios da área de abrangência e do município sede do CEO, poderá ser efetivado acordo entre os Secretários Municipais da SDR e de SDR vizinha geograficamente de forma a reorganizar e pactuar nova área de abrangência, processo este que deverá ser coordenado pela Gerência de Saúde da SDR. d) Um 6º CEO será implantado nas SDR’S que ultrapassarem os 860.000 habitantes. e) Manutenção do critério de implantar um CEO nas Faculdades de Odontologia, como referência macrorregional. f) O incentivo financeiro estadual para o CEO Tipo III permanece igual ao incentivo estadual repassado ao CEO Tipo II (o que corresponde a R\$2.640,00 mensais). g) A repercussão financeira mensal para a SES, mantendo-se o compromisso assumido de contribuir com o equivalente a 30% do incentivo do Ministério da Saúde de R\$ 2.640,00 por CEO Tipo II e R\$1.980,00 por CEO Tipo I será: **CEO Tipo III: 2 x 2.640,00 = R\$ 5.280,00; CEO Tipo II: 16 x 2.640,00 = R\$ 42.240,00; CEO Tipo I: 35 x 1.980,00 = R\$ 69.300,00, num total de 53, ou seja, R\$ 116.840,00.** O Plano, disponível na mesa será anexado a deliberação.

PLANO DA ONCOLOGIA – MUDANÇA DE FLUXO

Considerando a aprovação da rede de alta complexidade em oncologia – Deliberação CIB 05/2007 e as solicitações dos gestores de Paulo Lopes e Garopaba para alterar o fluxo de referência para os Grupo de Procedimentos 29 AC – quimioterapia e Grupo 28 AC – radioterapia, cirurgias oncológicas, consultas e exames, de acordo com o termo de compromisso, a CIB **APROVOU** a alteração do fluxo de Oncologia dos Municípios de **Paulo Lopes e Garopaba**, ficando o município de Florianópolis como referência em oncologia ambulatorial e hospitalar para esses municípios.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

CAPS DE RIO NEGRINHO

Considerando o parecer favorável da Coordenação de Saúde Mental a CIB **APROVOU** O credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial na modalidade CAPS I do Município de Rio Negrinho – SC.

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – LABORATÓRIO DE CARGA VIRAL

Considerando a Deliberação 057/CIB/07; considerando a Portaria 1015 de maio de 2004 que estabelece a qualificação dos estados, municípios e Distrito Federal para os laboratórios que realizam exames para subsidiarem o monitoramento de esquemas terapêuticos a serem utilizados na infecção pelo HIV; considerando a Portaria MS 334 de junho de 2007 que define que as redes estaduais ou regionais de laboratórios para contagem de linfócitos T CD4+/CD8+ e a quantificação do RNA do HIV, serão compostas por serviços laboratoriais especializados de acordo com as aptidões e qualidades; considerando que todos os serviços especializados que tenham sido habilitados anteriormente deverão ser habilitados novamente de acordo com os critérios estabelecidos na Portaria GM/MS nº 34 de Junho de 2007; considerando que o número total de pacientes em uso de medicamentos anti-retrovirais no Estado de Santa Catarina (atualmente 8.100 adultos e 510 crianças) e que mensalmente são iniciados, aproximadamente, 250 (duzentos e cinquenta) novos tratamentos (entre adultos e crianças); considerando que os exames de CD4 e CD8 são realizados em todas as pessoas vivendo com HIV/AIDS (independente do estágio de progressão da síndrome), que o CD4 é o principal marcador prognóstico de evolução da infecção pelo HIV e para avaliação do grau de imunodeficiência existente (e o risco de progressão), e que ambos os exames devem ser realizados, no mínimo, três vezes ao ano; considerando que a Carga Viral é o principal parâmetro laboratorial que sugere falha terapêutica; considerando que os exames de CD4, CD8 e CV servem como principais parâmetros para indicar o início do tratamento anti-retroviral, avaliar e monitorar o benefício da terapia anti-retroviral, avaliar a adesão ao tratamento, assim como avaliar a falha terapêutica; considerando que a Rede de Laboratórios em Santa Catarina atualmente conta com quatro laboratórios, contemplando uma distribuição de exames para o LACEN de 1.190 exames/mês de CD4/CD8 e Carga Viral; para o Laboratório Municipal de Itajaí de 600 exames/mês de CD4/CD8 e Carga Viral; para o Laboratório do Hospital Universitário de 600 exames/mês de CD4/CD8 e Carga Viral; e para o Laboratório Municipal de Joinville de 800 exames/mês de CD4 e CD8; considerando a necessidade de atender a demanda reprimida, aumentar a oferta e descentralizar a realização dos referidos exames, visando propiciar uma melhor qualidade no atendimento dos pacientes e uma melhor resposta ao tratamento disponibilizado, a CIB **APROVOU** a readequação da Rede de Laboratórios, passando a vigorar com a seguinte distribuição de cotas: LACEN (1.200 exames/mês de CD4/CD8 e 1.200 exames/mês de CV); Laboratório Municipal de Itajaí (1.010 exames/mês de CD4/CD8 e 1.010 exames/mês de CV); Laboratório do Hospital Universitário (1.000 exames/mês de CD4/CD8 e 1.000 exames/mês de CV); Laboratório Municipal de Joinville (1.060 exames/mês de CD4/CD8 e 1.060 exames/mês de CV). O anexo também aprovado será anexado a deliberação.

MODELO DE REGIMENTO INTERNO PARA OS COLEGIADOS DE GESTÃO REGIONAL

De acordo com o pactuado na reunião da CIB de 29/11/2007 a CIB **APROVOU** O Modelo de Regimento Interno para os Colegiados de Gestão Regional do Estado de Santa



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Catarina, discutido entre a assessoria do COSEMS e a Comissão de Avaliação do Pacto. Feitas algumas alterações. O modelo disponível na mesa será anexado a deliberação.

AGENDA PARA O TERMO DE COMPROMISSO DO PACTO DE GESTÃO.

A CIB **APROVOU** a Agenda para o Termo de Compromisso do Pacto de Gestão Municipal, Estadual e o Fluxo de Documentos. Essa Agenda foi construída na Oficina do Pacto pela Saúde, realizada em 04 e 05 de dezembro/07 em Florianópolis, com a participação dos técnicos do Ministério da Saúde, com o objetivo de discutir e propor estratégias para a construção do termo de compromisso de gestão estadual e dos termos de compromisso de gestão municipal. A Agenda disponível na mesa será anexada a deliberação. Quanto à adesão dos municípios ao pacto de gestão, que já se encontram em processo de avaliação na SES, o Coordenador da CIB/COSEMS Celso Dellagiustina sugere que esses municípios sejam aprovados “ad referendum” pela CIB o que ficou acordado com a Coordenadora da CIB/SES Carmen Zanotto e a mesa da CIB.

TELESSAÚDE

A CIB **APROVOU** a relação dos municípios inscritos no Projeto Telessaúde. Foram inscritos 75 municípios, cuja relação será anexada a Deliberação.

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO

Considerando a Portaria nº 699/GM, de 30 de março de 2006 que regulamenta as diretrizes operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão, especificamente nas responsabilidades da educação na saúde dos gestores estaduais e municipais; considerando a Portaria nº 1996/GM, de 20 de agosto de 2007, que altera a Portaria nº 198/GM/MS de 13 de fevereiro de 2004, que instituiu a Política Nacional de Educação Permanente, e dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde; considerando a Deliberação nº 127/CIB/07, de 4 de outubro de 2007, que homologa os Colegiados de Gestão Regional de Santa Catarina; considerando o artigo 14 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que trata da criação e funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino, a CIB **APROVOU** para a formação das Comissões de Integração Ensino-Serviço: **Artigo 1º**- Definir que a condução regional da Política de Educação Permanente em Saúde, que se dará por meio dos Colegiados de Gestão Regional (CGR), com apoio de Comissões de Integração Ensino-Serviço (CIES). Parágrafo Único. O Colegiado de Gestão Regional deverá instituir um processo de planejamento regional para a Educação Permanente em Saúde, que defina as prioridades, as responsabilidades de cada ente e o apoio para o processo de planejamento local, conforme as responsabilidades assumidas nos Termos de Compromissos e nos Planos de Saúde dos municípios participantes, de acordo com as atribuições previstas no Art. 4º da Portaria 1996/GM/2007. **Artigo 2º**- Criar Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço (CIES) como instâncias intersetoriais e interinstitucionais permanentes que participarão da formulação, condução e desenvolvimento da Política de Educação Permanente, conforme Art. 6º da Portaria 1996/GM/2007. **Artigo 3º**- Definir que as Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço (CIES) deverão ser compostas pelos gestores de saúde municipais, estaduais e ainda, conforme as especificidades de cada região, por: **I** – Gestores estaduais e municipais de educação e/ou seus representantes; **II** – Trabalhadores do SUS e/ou suas entidades representativas; **III** – Instituições de ensino com cursos na área da saúde, por meio de seus



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

segmentos com representação docente e discente; **IV** – Movimentos sociais ligados à gestão das políticas públicas de saúde e do controle social no SUS; **V** – Outros segmentos que o CGR entender importante. **Artigo 4º**- Definir que as Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço atenderão os municípios de acordo com a lógica da regionalização do estado, de forma que nenhum município, assim como nenhum Colegiado de Gestão Regional – CGR, fique sem sua referência a uma Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço. **Artigo 5º** - As Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço estarão assim distribuídas: **MACRO REGIÃO NORTE**: CGR Norte – 1 CIES; **MACRO REGIÃO PLANALTO SERRANO**: CGR Planalto Serrano – 1 CIES; **MACRO REGIÃO VALE DO ITAJAÍ**: CGR Alto Vale do Itajaí – 1 CIES, CGR Foz do Vale do Itajaí – 1 CIES e CGR Médio Vale do Itajaí – 1 CIES; **MACRO REGIÃO MEIO OESTE**: CGR Alto do Rio do Peixe – 1 CIES, CGR Alto do Rio Uruguai – 1 CIES e CGR Meio Oeste Catarinense – 1 CIES. **MACRO REGIÃO DO EXTREMO OESTE**: CGR Extremo Oeste 01 – 1 CIES e CGR Extremo Oeste 02 – 1 CIES; **MACRO REGIÃO SUL**: CGR Extremo Sul – 1 CIES, CGR Região de Laguna – 1 CIES e CGR Região Carbonífera – 1 CIES; **MACRO REGIÃO NORDESTE**: CGR Nordeste – 1 CIES; **MACRO REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS**: CGR Grande Florianópolis – 1 CIES.

HOMOLOGAÇÃO

SAMU

A CIB **HOMOLOGOU** a Deliberação 214/CIB de 06 de dezembro de 2007, cujo texto é o seguinte: considerando as publicações das Portarias MS nº 3.117; 3.119; 3.122 e 3.126, todas de 05/12/2007; da Portaria 3.152 de 06/2007, que foram editadas após a reunião da CIB do dia 29/11/07 para custeio das Unidades Básicas do SAMU e das Portarias 2.928 e 2.926 de 14/11/2007; considerando que a competência financeira não corresponde o efetivo funcionamento das Unidades; considerando que a Unidade de São José não foi publicada; considerando as dívidas anteriores com o município de Nova Trento que presta o serviço de atendimento, conforme ofício nº 721/07, **APROVA** o pagamento administrativo, aos municípios listados abaixo, com recursos do ajuste da PPI fonte 228, no total de R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais) e **REVOGA** as Deliberações 191/CIB/07 de 29 de novembro/07 e 191/CIB/07-Republicação de 22 de novembro/07. Municípios com pagamento administrativo: Quilombo (R\$ 12.500,00); Camboriu (R\$ 50.000,00); Turvo (R\$ 50.000,00); Nova Trento (R\$ 9.000,00); Dionísio Cerqueira (R\$ 50.000,00); Porto União (R\$ 25.000,00); São José (R\$ 37.500,00); Garopaba (R\$ 37.500,00); São Bento do Sul (R\$ 12.500,00); Pomerode (R\$ 12.500,00) e Lauro Muller (R\$ 12.500,00), num total de R\$ 309.000,00.

CALENDÁRIO DA CIB

A CIB **HOMOLOGOU** o calendário de reuniões da CIB para 2008 conforme as datas relacionadas a seguir: Fevereiro (08); Março (06); Abril (18); Maio (23); Junho (13); Julho (25); Agosto (22); Setembro (19); Outubro (24); Novembro (21) e Dezembro (05).

INFORMES

RELATÓRIO DE AUDITORIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

A Gerência de Auditoria da SES informa que em novembro/07 foram autuados 43 processos, sendo 30 provenientes de Diretorias da SES e Gerências Regionais de Saúde e 13 do Ministério da Saúde; 10 processos concluídos; 04 encaminhados ao Ministério Público; 01 processo encaminhado a Órgão de Classe; e emitido R\$ 26.761,34 de glosas. Também foram desenvolvidas atividades externas pela equipe central da SES em Joaçaba, Concórdia e São Carlos.

RELATÓRIO DE GESTÃO 2006, DOS MUNICÍPIOS

Por solicitação da Coordenação Técnica da CIT, foram enviados por e-mail a relação dos municípios que elaboraram o Relatório de Gestão 2006 e que encaminharam à SES. A relação impressa ainda não foi enviada. O Coordenador da CIB/COSEMS solicita que os municípios sejam informados do não envio do Relatório de Gestão à SES antes de enviar ao Ministério da Saúde.

PAB-SIA

A Diretora de Planejamento, Controle e Avaliação da SES Maria Teresa Locks informa que a Portaria SAS/MS nº 311 de 14 de maio de 2007 estabelece para os municípios, estados e Distrito Federal a responsabilidade de atualização dos bancos de dados dos sistemas de informações SCNES, SIA e SIH. Consta ainda na supracitada Portaria no seu artigo 2º que, cabe as respectivas Secretarias de Estado da Saúde, manter o envio da base de dados, com pactuação na CIB, daqueles municípios que não disponham de condições técnicas e/ou operacionais de efetuarem o envio diretamente ao DATASUS, até que tenham as condições necessárias para tal. Informa também que os Municípios de Dona Ema e Braço do Trombudo não se cadastraram no site do CNES, para que tenham sua base de dados do PAB ao DATASUS. A SES não ficará responsável pelo envio do banco de dados dos mesmos, pois eles têm condições técnicas de realizá-las.

E por fim a Coordenadora da CIB/SES Carmen Zanotto informa que já foi para a Fazenda, as parcelas do Piso da Atenção Básica que, provavelmente estarão disponíveis nas contas a partir do dia 19/12/2007 as parcelas de julho, agosto, setembro e outubro num único depósito bancário, estando instituído em Santa Catarina o Piso da Atenção Básica. Pago por Programa de Saúde da família, construído dentro de uma lógica, aprovado na CIB. Esses recursos somados aos recursos das desigualdades regionais, também aprovados na CIB, com certeza deverão reforçar a atenção básica. O Coordenador da CIB/COSEMS Celso Dellagiustina informa sobre o pagamento das diferenças do retroativo dos recursos novos que gerou uma reunião da Câmara Técnica. Contudo, após a rejeição da CPMF e manifestações do próprio Ministério da Saúde em não garantir o dinheiro do mês e, acreditando que o governo fará represálias em relação aos recursos da saúde, entende que a pactuação desses recursos agora pode ser arriscado. O Coordenador da CIB/COSEMS lembra também do cronograma de implantação das USAS (SAMU), mas que deixa a cargo da SES esse cronograma, do momento em que houver a efetiva capacidade do estado. O Secretário Municipal de Saúde de Florianópolis João José Cândido da Silva informa sobre o concurso público realizado para 50 fiscais da Vigilância Sanitária, que o mesmo já foi homologado e estão sendo chamados os 09 primeiros colocados. Também informa que conseguiram aprovar na Câmara de Vereadores de Florianópolis, que possuem o modelo para disponibilizar, similar ao que veio do CONASEMS, a Lei que cria os 700 cargos de Agentes Comunitários de Saúde e a



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Lei que cria 150 cargos de Agentes de Endemias. O processo seletivo será realizado no mês de Janeiro/08 para os profissionais que não exercem e que não tem provas de comprovação, pois a Lei 11.350 garante as vagas aos que já estavam exercendo e que tem provas comprovadas e que houve divulgação. Também está aberto (no site da Secretaria Municipal) concurso público para 360 vagas para a Secretária Municipal de Saúde, incluindo todas as profissões e que a prova será realizada em março/08. Ainda referente à Secretaria de Florianópolis, foi criado 484 vagas na Câmara de Vereadores para profissões que não constavam do quadro da Secretaria Municipal de Saúde, por exigência de terem entrado no Pacto de Gestão. Ressalta que, ao assinar o Pacto de Gestão, colocar a Secretaria de Florianópolis no nível das outras capitais, de ter inaugurado a Policlínica, já poderia ir embora. E pede desculpas pelas faltas em reuniões da CIB por problemas de saúde pessoal. O Diretor de Educação Permanente Flávio Magajewski parabeniza o Secretário Municipal de Saúde de Florianópolis pela gestão que vem fazendo na saúde do Município. Após, comenta sobre o recebimento dos recursos aprovados na CIB para a educação permanente no mês de outubro. Que já chegaram recursos para educação permanente conforme negociação feita para as novas Comissões de Integração Ensino Serviço e recursos para a educação profissional, que foram divididos entre a Escola de Formação em Saúde da SES e para a Escola Técnica de Saúde de Blumenau. Esses dois pólos distribuirão as vagas para todo o estado. O Secretário Municipal de Saúde de São Lourenço do Oeste solicita o empenho da CIB para quebrar a fronteira entre Pato Branco e São Lourenço do Oeste junto ao Ministério da Saúde. Que o problema do Oeste é muito sério. A Coordenadora da CIB/SES Carmen Zanotto expõe que conversou, na última reunião do CONASS, com o Sr. Gilberto que era o ex Adjunto do Secretário de Saúde do Paraná e que hoje é o Secretário, sobre esses problemas de fronteira. O Coordenador da CIB/COSEMS Celso Dellagiustina parabeniza e agradece a todos pelo ano, pela colaboração na construção do Sistema Único de Saúde e relata uma parábola que conheceu e gostou muito: Que um cidadão pergunta ao pai o que ele deveria fazer para ser bom. O pai responde que toda vez que ele fizesse um ato bom ele martelasse um prego na tábua. Depois de 30 dias ele conseguiu colocar 30 pregos e pergunta novamente ao pai o que deveria fazer. O pai responde que, daqui para frente, toda vez que ele fizesse um ato bom, retirasse um prego da tábua. 30 dias após ele foi ao pai e entregou a tábua vazia. Essa tábua, na verdade, não estava vazia, estava marcada com marcas que não desaparecem jamais. Coloca isso de forma metafórica, comparando as marcas que serão deixadas pelos esforços empregados pelos Secretários Municipais de Saúde e todos os que lutam em prol do SUS. A Coordenadora da CIB/SES Carmen Zanotto agradece, desejando um Feliz Natal, um Bom Ano Novo e que se consiga continuar construindo o Sistema Único de Saúde com muita serenidade nesse momento em que o orçamento da União ficou todo desorganizado, com a não aprovação da CPMF.

Nada mais havendo a tratar, eu, Lourdes de Costa Remor, lavrei a presente Ata, assinada por mim e pelos Coordenadores.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2007.